

EDITAL N° 01 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “MedCine – NAPEM” Ano 2018

No período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2018 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no projeto “MedCine do NAPEM da Faculdade de Medicina da UFMG”, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas no período noturno na última quarta-feira de cada mês e as restantes em período matutino ou vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Das Inscrições e Seleção:

As inscrições serão efetuadas na secretaria do NAPEM – Sala 39 da Faculdade de Medicina, com o secretário Lindomar.

1- No ato da inscrição devem ser apresentados:

- A- um mini-currículo com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados, atividades extracurriculares já realizadas, participação no MedCine nos anos anteriores.
- B- Cópia de histórico escolar que demonstre desempenho acadêmico satisfatório. (Não será utilizado para classificação dos candidatos)
- C - Um texto conforme solicitado no item avaliação escrita.

2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Medicina, Fonoaudiologia ou Tecnólogo em Radiologia da UFMG e que estejam cursando até o penúltimo ano do respectivo curso.

3) O processo de seleção compreenderá:

- A- Análise de currículo.
- B- Avaliação escrita: constará de 1 texto, contendo entre 2000 e 3000 caracteres, com o seguinte título: Porque eu gostaria de ser monitor do Projeto MedCine.
- C- Entrevista, apenas com os 5 primeiros candidatos selecionados pela avaliação dos itens A e B, a ser realizada no dia 05/03/2016, na sala 39 da Fac. de Medicina, a partir das 14:00 horas, por ordem de chegada, até as 15:00 horas.

OBS: A participação do aluno (a) nas atividades que o MedCine vem desenvolvendo será valorizada na análise de currículo.

4) Resultado final: até o dia 06/03/2018, no CENEX e no NAPEM.

Da aprovação:

1) O candidato aprovado deverá realizar o seu cadastro no Sistema de Fomento da Extensão, no site da PROEX e apresentar cópia dos seguintes documentos no CENEX até o dia 12/03/18, às 16h:

- documento de identidade
- comprovante de matrícula

2) **Do pagamento da bolsa:**

O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil**, através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses, para bolsas da modalidade PBEXT.

Das atribuições do bolsista:

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2016.

4.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.

4.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.9. Participar das atividades do XIX Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.

4.10. Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2018.

4.11 Para admissão no Projeto ou Programa o bolsista não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

4.12 Participação obrigatória nas reuniões de organização e planejamento das atividades do MEDCine assim como da execução destas.

4.13 Cumprir as demais atividades propostas no plano de trabalho do bolsista.

Belo Horizonte, 08/02/2018

Maria Mônica Freitas Ribeiro

Coordenadora do “Projeto MedCine do NAPEM da Faculdade de Medicina da UFMG”

